2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12/02/2014 17:18:08, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0004113-94.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Requerente: Auto Posto A1 Comércio e Derivados de Petróleo Ltda

Requerido: F R Pereira Telefonia Me

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 33: EXTINGO ESTA EXECUÇÃO, com fundamento no art.

794, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento dos documentos de fls. 14/15 em favor da executada, mediante recibo, independente de traslado nos autos.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.